

Ofício nº 146/2021

Itapoá, 07 de julho de 2021.

Ao

Setor de Licitações e Contratos

Prezados,

Após cumprimentá-los cordialmente vimos responder aos questionamentos pregão nº 24/2021 – Processo nº 50/2021.

Primeiramente, informo que a descrição da resolução do Scanner ocorreu erro no momento da digitação, o qual foi copiado erroneamente da resolução mínima da impressão, sendo necessário a alteração para **“600 x 600 DPI”**.

Quanto aos itens adicionados como memória de 02 Gb, processador de 01 GHz, vidro tamanho até ofício, e equipamentos novos, no momento da análise do descritivo junto ao departamento verificou-se a falta destes itens, porém como as empresas colocaram que isso é uma descrição que altera o valor do orçado, e considerando que em análise das marcas utilizadas como modelo referência, como a impressora HP E52645c, Impressora Kyocera M3655idn, e impressora Ricoh IM 430F, pode-se fazer a alteração para **“memória de 01 Gb, processador de 01 GHz, vidro de exposição tamanho até A4”**, mantendo ainda os equipamentos novos.

Outra questão apontada é a possibilidade de alteração do processador de 01 GHz para 800 GHz, esta modificação não será efetuada, pois considere-se que a franquia de 15.000 impressões descrita no objeto é por equipamento e não a franquia total dos 07 equipamentos solicitados. Esta descrição não é um fato que restrinja marcas e modelos a serem apresentados pelas empresas, não sendo necessário sua alteração.

Quanto ao fato solicitado de histórico de produção total por mês devido a não garantia de excedentes, informamos que não temos como atender a esta solicitação, considerando que o objeto licitado é para atender as escolas estão disponibilizando atividades impressas semanalmente aos alunos que estão na modalidade remota, fato que altera semanalmente,

Recebido em:

*Sustanato* 09/07  
12:50  
Prefeitura Municipal de Itapoá

tanto a quantidade de alunos atendidos, como a quantidade de atividades a disponibilizar não tendo como passar esta informação. Desta forma a única garantia que empresa terá é a franquia contratada, sendo o excedente somente uma segurança tanto para contratada quanto para contratante da possibilidade de ultrapassar esta quantidade de impressões.

Sendo assim, solicitamos a alteração do descritivo para a seguinte redação, tendo em vista que estas modificações não implicará em alteração dos valores cotados:

**Impressora Multifuncional Monocromática Laser ou Led** com franquia de 15.000 impressões mensais, velocidade de impressão mínimo de 40 ppm. A Impressora deverá possuir scanner de resolução **600x600 dpi**, função para digitalizar frente e verso automático (duplex) e alimentador automático de folhas para 50 (cinquenta) folhas ou mais, impressão frente e verso automático, com resolução mínima de impressão 1200x1200 dpi, conexão de Rede Ethernet 10/100/1000 e USB. Tensão de entrada 220V, podendo ser adaptado por um estabilizador ou transformador, que deve acompanhar o equipamento. Compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux. **Memória mínima de 01 GB, e processador mínimo de 01 GHz. Vidro de exposição tamanho até A4.** Equipamentos devem ser novos.

Sendo o que se encontra para o momento, nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.



Luiza Montalvão de Oliveira Bongalhardo  
Secretária Municipal da Educação



Elasio Fris  
Diretor Adm  
Decreto Municipal  
4789/2021